

**Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

## **AVISO Nº 173 / 2025**

### **Relatório de Vantajosidade das Atas de Registro de Preços**

O SEAP/DECON informa que passará a emitir relatórios destinados à verificação de Atas de Registro de Preços, em conformidade o Decreto Estadual nº 10.086/2022.

A medida tem por objetivo aprimorar a análise da vantajosidade dos preços registrados, considerando a compatibilidade com o mercado e a obtenção das condições mais favoráveis à Administração Pública.

Tais relatórios serão elaborados com base em pesquisas comparativas de valores, observando-se que as variações de preços podem decorrer de fatores sazonais, logísticos e econômicos, não devendo, portanto, a avaliação limitar-se a uma comparação meramente estática.

Os relatórios elaborados pelo SEAP/DECON terão caráter técnico e serão [disponibilizados no site da SEAP](#) e enviados por e-mail.

A verificação se restringirá apenas na vantajosidade dos preços registrados, cabendo aos órgãos participantes e eventuais aderentes avaliar, em seus respectivos processos de contratação, a conveniência e a oportunidade de utilização da Ata, bem como os demais aspectos relacionados à solução contratual.

Por fim, destaca-se que os prazos para elaboração e atualização desses relatórios seguem as disposições do art. 368, § 2º do Decreto Estadual nº 10.086/2022, com atualização das cotações a cada seis meses, no máximo.

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

**Andrea Camargo**  
Chefe de Divisão – DECON/DAA  
*assinado eletronicamente*

**Wellington Dias de Paula**  
Chefe de Departamento – SEAP/DECON  
*assinado eletronicamente*

**AVISO 190/2025.**

Documento: **AVISO1732025RelatoriodeanalisedavantajosidadedasAtasdeRegistrodePrecos..pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 10/10/2025 15:17 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Andrea Ferreira de Camargo (XXX.806.639-XX)** em 10/10/2025 15:52.

Inserido ao documento **1.714.445** por: **Vinicius Yoram Rodrigues Milian** em: 10/10/2025 15:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**b0358e864cdb8f671aa9588b5fa7ca28.**